



Autarquia Municipal de Trânsito

REQUERIMENTO DE DEFESA DA PENALIDADE (Folha 01)

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A DEFESA DA PENALIDADE: Cópia do documento do veículo (CRLV); Cópia do Auto de Infração; Cópia da Notificação da Penalidade; Cópia da habilitação (CNH) com foto e/ou Cédula de Identidade (RG); Cópia autenticada ou procuração original, com RG do procurador, quando este for o requerente; Cópia do contrato social (última alteração), no caso de pessoa jurídica; Outros:

PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAR DEFESA DA PENALIDADE - Este formulário é somente para infrações autuadas pela Autarquia Municipal de Trânsito; - O julgamento do processo de Defesa da Penalidade somente ocorrerá no município do Órgão executivo que lavrou a autuação; - O julgamento do processo de Defesa da Penalidade de veículos com registros de infrações de trânsito cometidas em unidade da Federação diferente da do licenciamento do veículo, ocorrerá no município do Órgão executivo de trânsito que lavrou a autuação; - O resultado do julgamento será encontrado na sede da Autarquia Municipal de Trânsito - Quando a defesa for indeferida o proprietário receberá a Notificação do resultado; - O processo de solicitação da defesa da Penalidade deverá ser entregue na Autarquia Municipal de Trânsito sito à Rua Aloisio Gonzaga de Lima, s/n - Bairro: 2 de Agosto – CEP. 62.940-000 – Morada Nova – Ceará.

Observação: A falta dos documentos solicitados, bem como de assinatura e preenchimento do formulário poderá ocasionar o não conhecimento do pleito, caso não seja possível comprovar a legitimidade do requerente ou autenticidade dos documentos.

Declaro que os dados fornecidos são a expressão da verdade e os documentos apresentados são legítimos.

Assinatura do Requerente

